

## SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356 CENTRO NOVA TRENTO-SC

CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

## **RATIFICAÇÃO**

## Processo Licitatório nº 23/2025 Inexigibilidade nº05/2025

DO OBJETO: Inexigibilidade de Licitação (art.74, inc. III, da lei 14.133/2021) Contratação de empresa especializada em administração de web site, contemplando os serviços técnicos na área de tecnologia da informação e gerenciamento de projetos; hospedagem com certificação ssl, licença de uso de suporte de sistema website com manutenção corretiva e sistema de segurança ao banco de dados do site, suporte para cadastro de até 50 itens mensais como (avisos de interrupções, licitações, contas públicas e outros e 30 contas de e-mails institucional., visando atender às necessidades do Serviço Autonomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE da cidade de Nova Trento-Sc.

O valor da prestação de serviço é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), por 12 meses;

O Serviço Autonomo Municipal de Agua e Esgoto - SAMAE/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 95.785.267/0001-48, torna público que, o Diretor em virtude de haver concordado com as justificativas acostados nos presentes autos, resolve RATIFICAR o ato de inexigibilidade, fulcrada com o art 74, inc. III, da lei 14.133/2021.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Nesse sentido, ACOLHO, HOMOLOGO e RATIFICO o presente Processo de Inxigibilidade de Licitação, recomendando a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina o art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/21. Publique-se e cumpra-se.

| Cleiton Zemke    |
|------------------|
|                  |
| Diretor do SAMAE |

Nova trento/SC, 11 de Junho de 2025.